DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 228, de 14 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 7.449/2021, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, através do Benefício n° 189.942.913-9, conforme Carta de Concessão do INSS de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Eliana Aparecida de Barros Garcia Domingues**, portadora do RG. 19.795.321, do cargo de agente de Saúde, em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 14 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 14 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CFB6-6B65-4A61-C2C2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 135/2021 - PROCESSO Nº 376/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 30 de Dezembro de 2021. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de máquinas pesadas, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 827.640,00 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Legislativo nº 43, de 10 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Itaberá referentes ao exercício de 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que foi aprovado e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, exarado no Processo e-TC-004501-989-19-8, e, em consequência, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itaberá relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 10 de dezembro de 2021.

Eduardo Prestes Schimidt

Presidente da Câmara

Agnaldo Edson dos Santos Tristão

1º Secretário

Everaldo Aparecido de Carvalho

2º Secretário

Ana Kelly de Macedo

Vice-Presidente

Publicado, por inteiro teor, no Plenário da Câmara Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 14 de dezembro do ano de 2021, no site do Poder Legislativo, www.camaraitabera.sp.gov.br, em data de 14 de dezembro do ano de 2021 e remetido ao DOMI nesta data".

Amanda Aparecida de Melo Pedroso

Auxiliar Administrativa